



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 198_____

PROCESSO N._____

Interessado:

Poder Executivo
Projeto de Lei Nº 69/81

Assunto:

Acréscio número de cargos de
Continuo II e Professores Municipais
II

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e oitenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Melvim Jones, 90 - 3.º andar Tel: 722-5000 Ramal 127 - 132

Colatina, 16 de dezembro de 1981.

MENSAGEM Nº 049/81

Senhor Presidente,

Solicitamos a V.Exa. que submeta à apreciação dos ilustres membros dessa Colenda Casa, para a aprovação, o projeto de lei que temos a honra de encaminhar dispondo sobre o acréscimo do número de cargos de Monitor e Contínuo II, do quadro geral da Prefeitura, que serão providos pelo Regime Celetista de acordo com a Legislação em vigor.

O aumento do número dos cargos de Monitor II é necessário em virtude de grande parte dos monitores ocupantes do Padrão I terem participado do Projeto "HAPRONT", realizado em convênio com o MEC e Secretaria de Educação, cujo projeto lhes ofereceu a habilitação ao Magistério e em consequência deixarão a classe de Monitor I para Monitor II.

A matéria, com certeza, merecerá a acolhida dessa douta casa, para aprovação em regime de urgência, pela sua importância no contexto administrativo Municipal.

Renovamos a V.exa. e a todos os ilustres pares, os protestos da mais estima e consideração.

Saudações Cordiais,

DEVACIR MÁRIO ZACHÉ

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo.Sr.

Dr.Eraldo Trevizani

DD.Presidente da Câmara

Nesta



*Lei Nº 3.139
 de 11/12*

PROJETO-DE-LEI Nº

69/81

Acresce número de cargos de Contínuo II e Professora Municipal II:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova:

Artigo 1º - No quadro de Pessoal de Provimento em CLT, o número de cargos de Contínuo II fica acrescido em mais 04 e o nº de cargos de Professora Municipal II em mais 15, conforme anexo que integra a presente lei.

Artigo 2º - O provimento dos cargos acrescidos pela presente lei far-se-á na forma prevista na Lei nº 2 854, de 16 de julho de 1 979.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 1 981, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,.....

REGISTRO N.º 101/81 Fls. 15 L.º 01

Projeto de Lei nº 69/81

A Presidência da Câmara.

Colatina, 28, 12, 1981

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 22/3/1984
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO DE CLT E RESPECTIVA TABELA DE VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO		QUANTIDADE DE CARGOS			VENCIMENTO MENSAL
		-EXISTENTES	CRIADOS	TOTAL	
Escriturário	A	49	-	49	11.928,00
Escriturário	B	09	-	09	12.497,00
Escriturário	C	11	-	11	12.942,00
Escriturário	D	06	-	06	13.387,00
Oficial Administrativo	A	09	-	09	13.831,00
" "	B	36	-	36	14.275,00
" "	C	10	-	10	14.722,00
" "	D	15	-	15	15.609,00
Assistente Administrativo	A	10	-	10	16.500,00
" "	B	10	-	10	17.389,00
" "	C	20	-	20	18.278,00
" "	D	20	-	20	19.167,00
Assistente Nível Especial	A	35	-	35	26.764,00
" " "	B	20	-	20	33.901,00
" " "	C	13	-	13	41.038,00
" " "	D	07	-	07	48.100,00
Auxiliar da Fazenda	A	11	-	11	12.452,00
" "	B	03	-	03	13.342,00
" "	C	05	-	05	15.566,00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 GABINETE DO PREFEITO
 Rua Melvin Jones, 90 - 1.º andar Tel: 722-5080 Ramal 127 - 132





DENOMINAÇÃO		QUANTIDADE DE CARGOS			VENCIMENTO MENSAL
		EXISTENTES	CRIAÇOS	TOTAL	
Fiscal Municipal	II	10	-	10	20.013,00
Assistente Serviço Comunitário	I	02	-	02	12.452,00
Auxiliar de Enfermagem	I	03	-	03	12.452,00
" "	II	02	-	02	13.342,00
Contínuo	I	170	-	170	11.928,00
Contínuo	II	16	04	20	12.898,00
Operário	I	350	-	350	11.928,00
" "	II	92	-	92	12.898,00
" "	III	01	-	01	13.786,00
Vigia	I	13	-	13	11.928,00
" "	II	27	-	27	12.452,00
Operador de Balsa		02	-	02	20.720,00
Professora Municipal	I	78	-	78	102,53 p.a/h
" "	II	170	15	185	136,68 p.a/h
" "	III	30	-	30	136,68 p.a/h
Auxiliar de Biblioteca		15	-	15	11.928,00
Auxiliar Técnico Jardinagem		40	-	40	11.928,00
Supervisora de Primeiro Grau		01	-	01	20.720,00
Mestre de Banda		02	-	02	20.752,00



DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS			VENCIMENTO MENSAL
	EXISTENTES	CRIADOS	TOTAL	
Motorista	57	-	57	20.720,00
Pedreiro	41	-	41	17.788,00
Barbeiro	01	-	01	17.788,00
Auxiliar de Topógrafo	I 01	-	01	12.452,00
" "	II 02	-	02	13.342,00
Eletrecista	05	-	05	17.788,00
Revisor	02	-	02	17.788,00
Impressor	A 01	-	01	17.788,00
"	B 01	-	01	26.764,00
Linotipista	A 01	-	01	17.788,00
"	B 01	-	01	26.764,00
Chapista	01	-	01	17.788,00
Paginador	01	-	01	24.853,00
Encadernador	01	-	01	17.788,00
Reporter	01	-	01	20.720,00
Fotógrafo	01	-	01	20.720,00
Cozinheiro	08	-	08	13.342,00
Operador Máquinas Pesadas	28	-	28	22.940,00
Carpinteiro	10	-	10	17.788,00
Marceneiro	02	-	02	17.788,00
Pintor	03	-	03	17.788,00
Auxiliar Máquinas Pesadas	10	-	10	15.566,00
Mecânico	I 05	-	05	20.720,00
"	II 07	-	07	22.940,00
Operário Especializado	II 02	-	02	13.342,00
" "	III 02	-	02	15.566,00
Topógrafo	01	-	01	28.548,00
Desenhista	03	-	03	26.764,00
Telefonista	03	-	03	20.720,00
Encarregado de Obra	20	-	20	25.490,00
Marteleteiro	10	-	10	13.342,00
Calceteiro	15	-	15	13.342,00
Bombeiro	02	-	02	16.307,00
Auxiliar Técnico em Televisão	05	-	05	21.251,00



DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS			VENCIMENTO MENSAL
	EXISTENTE	CRIADOS	TOTAL	
Encarregado de Cemitério	05	-	05	21.135,00
Armador	02	-	02	17.788,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em re
união conjunta para apreciar o _____
_____, Nº _____, é pela sua aprovação
tal como se acha redigido, justificando por ser o referi
do Projeto da maior importância para a coletividade, bem
como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, de

1 98

MEMBROS DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reginaldo Nozari
Secretário
Alcivânio Pereira do Nascimento

ZM.

Aprovado em _____

Discussão por _____

Sala das Sessões, _____ / _____ / 19____

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Lei
 Nº 69/81 é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, 22 de dezembro de 1981

MEMBROS.....

[Handwritten signature]

Reginaldo Rocha

ZM.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA

Sala das Sessões, ____ / ____ / 19 ____

PRESIDENTE

Aprovado em

Discussão por

Sala das Sessões, ____ / ____ / 19 ____

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 41/81

Os Vereadores infra assinados, requerem
ã V.Exa., na forma regimental e após ouvida a decisão do
Plenário, seja dispensado dos interstícios regimentais pa
ra única discussão do Projeto de Lei
Nº 69/81, oriundo do Poder Executivo
de Continuo II e Infraestrutura Municipal II

Colatina, 22 de dezembro 1981.

Requiere

Cláudio José de Moura

Cláudio Veloso

João Milton Coradini

Wladimir Pereira da Paes

João
[Signature]

ZM.

7

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente reunião
Sala das Sessões *22/12/1981*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *União*
Discussão por: *Marcia seu voto contra do*
Sala das Sessões *22/12/1981*
[Signature]
PRESIDENTE

Devidor Oscar
Simone, Harte

LEI Nº 3 139

ACRESCE NÚMERO DE CARGOS DE CONTÍNUO II E
PROFESSORA MUNICIPAL II:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espirito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

- Artigo 1º)- No quadro de Pessoal de Provimento em CLT, o número de cargos de Contínuo II fica acrescido em mais 04 e o nº de cargos de Professora Municipal II em mais 15, conforme anexo que integra a presente Lei
- Artigo 2º)- O provimento dos cargos acrescidos pela presente / Lei, far-se-á na forma prevista na Lei nº2854, de 16 de julho de 1979.
- Artigo 3º)- Esta Lei entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 1981, revogando/ de-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 22 de dezembro de 1981



Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data

Secretário